

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE - 20.902

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE

Foi criado o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, através do art. 209 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com o objetivo de viabilizar obras de infra-estrutura para suporte das atividades econômicas e sociais do Distrito Federal e região geoeconômica, como forma de contrabalançar os vultosos investimentos aplicados com a interiorização da capital.

Inicialmente foram aplicados no Programa Especial da Região Geoeconômica de Brasília: investimentos na agricultura de pequena produção e abastecimento alimentar; investimentos e financiamentos para a execução de obras públicas e para empreendimentos industriais e agropecuários, participação em constituição e aumento de capital de empresas públicas e de sociedades de economia mista, investimento fixo em atividades de natureza econômica ou social, construção, aquisição ou reforma de moradias oficiais, funcionais e respectivos bens móveis e transporte público.

À Gerência de Execução do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - GEFUND, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, compete:

- coordenar, controlar e promover a elaboração e revisão do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária Anual relativos ao FUNDEFE;
- coordenar, controlar e avaliar a execução das atividades de planejamento, orçamento, finanças, programação orçamentária e financeira, encargos sociais e retenção de tributos relativos ao FUNDEFE;
- planejar, controlar e promover a execução orçamentária, incluindo a solicitação de abertura de créditos adicionais e alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas, relativos ao FUNDEFE;
- acompanhar e avaliar o registro contábil dos rendimentos obtidos na participação acionária do FUNDEFE;
- analisar, acompanhar e registrar as parcelas de amortização relativas aos financiamentos concedidos, incluindo o montante principal, os juros e os encargos acessórios;
- avaliar, formular e efetuar os registros contábeis pertinentes ao FUNDEFE;
- elaborar e proceder à emissão de declaração de disponibilidade orçamentária, autorizações de empenho e nota de empenho relativos ao FUNDEFE;
- elaborar e proceder à emissão de nota de lançamento, de previsão pagamento e os documentos necessários à autorização de pagamento relativos ao FUNDEFE;
- preparar e emitir relatório circunstanciado avaliativo apontando a execução do ajuste, de forma a subsidiar a autorização de pagamento relativos ao FUNDEFE;
- elaborar os relatórios de atividade do FUNDEFE;
- manter atualizado o rol de responsáveis da unidade gestora do FUNDEFE; e
- exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	0	0	0
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	0
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	0	0	0	0	0

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9061 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS	254.607.573,00	205.730.684,00	4.763.268,69	4.763.268,69
0018 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS-FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO INDUSTRIAL - IDEAS INDUSTRIAL-DISTRITO FEDERAL	254.607.573,00	205.730.684,00	4.763.268,69	4.763.268,69
9062 - EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO	38.145.017,00	87.021.889,00	23.421.447,43	23.421.447,43
0002 - EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO-FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	38.145.017,00	87.021.889,00	23.421.447,43	23.421.447,43
TOTAL - 6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA	292.752.590,00	292.752.573,00	28.184.716,12	28.184.716,12

Financiamento Especial para o Desenvolvimento e Formação de Capital de Giro - FIDE

Com a assinatura e publicação da Portaria Conjunta nº 01 - SEDICT/SEF, de 22/05/2017 (DODF nº 98, de 24/05/2017), o Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE foi reativado, tendo sido beneficiadas 09 (nove) empresas cujos projetos foram aprovados pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF em 2017. Tal benefício consiste na concessão de empréstimo bancário, em até 25% sobre o faturamento mensal, para atender às operações interestaduais realizadas pelas empresas incentivadas, especialmente o setor atacadista, na tentativa de igualarmos as condições oferecidas pelo Estado de Goiás. O FIDE tem como fonte recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - FUNDEFE e o Banco de Brasília - BRB como agente financeiro.

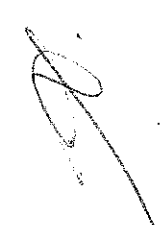
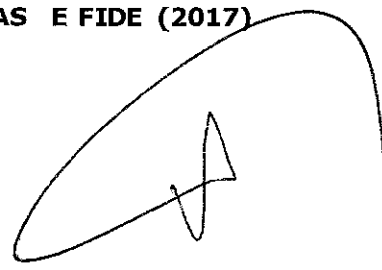
Incentivo para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental e Sustentável - IDEAS INDUSTRIAL

O Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável - IDEAS Industrial também foi reativado com a assinatura e publicação da Portaria Conjunta nº 03 - SEDICT/SEF, de 14/09/2017 (DODF nº 180, de 19/09/2017), tendo sido beneficiadas 06 (seis) empresas cujos projetos foram aprovados pelo Conselho de Gestão para o Financiamento ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável - CG IDEAS. O benefício consiste na concessão de financiamento para instalações, capital de giro e produção a indústrias no DF, em até 13% do faturamento bruto mensal. Assim, como no FIDE, os recursos que amparam o IDEAS Industrial são provenientes do FUNDEFE, sendo o Banco de Brasília - BRB o agente financeiro.

Os financiamentos concedidos no período foram alocados conforme os quadros abaixo :

VALORES DE FINANCIAMENTOS VINCULADOS AO IDEAS E FIDE (2017)

FUNDEFE SETOR BENEFICIADO 2017	
SEGMENTO	VALOR em R\$ 100
INDUSTRIAL - IDEAS	R\$ 4.763.269
ATACADISTA - FIDE	R\$ 23.421.447
TOTAL	R\$ 28.184.716



VALORES DE FINANCIAMENTOS VINCULADOS AO IDEAS E FIDE POR REGIÃO ADMINISTRATIVA (2017)

FUNDEF REGIONALIZAÇÃO 2017		
LOCALIDADE	QUANTIDADE	VALOR em R\$ 1,00
PLANO	2	R\$ 1.369.684
GAMA	1	R\$ 318.000
TAGUATINGA	1	R\$ 2.514.960
PLANALTINA	1	R\$ 676.900
GUARA	4	R\$ 10.179.720
SANTA MARIA	4	R\$ 8.123.743
AGUAS CLARAS	2	R\$ 5.001.710
TOTAL	15	R\$ 28.184.716

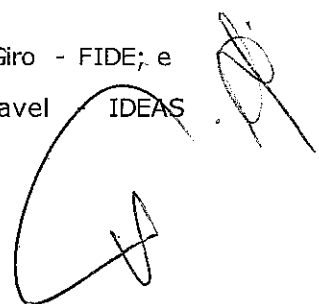
Por fim, o total de recursos foram no valor de R\$ 292.752.590,00, conforme a Lei Orçamentária, despesas autorizadas em R\$ 292.752.573,00, empenhados e liquidados no valor de R\$ 28.184.716,12.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Como realizações extraordinárias, podemos destacar a Reativação dos Incentivos Creditícios:

- 1) Financiamento Especial para o Desenvolvimento e Formação de Capital de Giro - FIDE; e
- 2) Incentivo para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental e Sustentavel IDEAS INDUSTRIAL



Com a assinatura e publicação da Portaria Conjunta nº 01 – SEDICT/SEF, de 22/05/2017 (DODF nº 98, de 24/05/2017), o Financiamento Especial para o Desenvolvimento – FIDE foi reativado, o mesmo ocorreu com o Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial, com a assinatura e publicação da Portaria Conjunta nº 03 – SEDICT/SEF, de 14/09/2017 (DODF nº 180, de 19/09/2017).

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

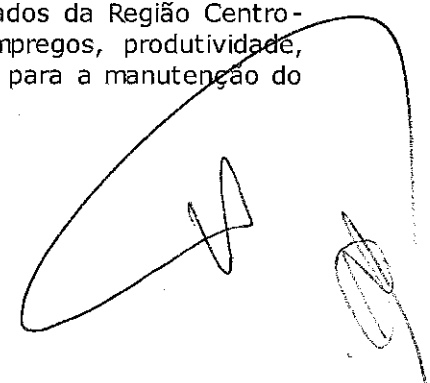
Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE

Atualmente o sistema operacional do Fundo abrange a concessão de incentivo creditício, a empresas beneficiadas nos programas de desenvolvimento econômico do Distrito Federal, através de financiamento calculado com base em percentual sobre o potencial de faturamento, geração de emprego, inovação tecnológica de cada empreendimento e investimentos, decorrente de instalação, realocação, expansão, modernização e reativação de empresas abrangidas pelo Programa correspondente.

Para o ano de 2018, as expectativas estão voltadas para a manutenção do programa, tendo como diretrizes estratégicas:

- Aumento da capacidade de produção dos setores financiados,
- Aumento do estoque de empregos dos setores financiados;
- Aumento do faturamento das empresas financiadas nos setores;
- Melhoria nos indicadores de preservação ambiental para os projetos financiados,
- Aumento da proporção de empreendimentos que adotam as práticas de modernização tecnológica;
- Ampliação de mercado das empresas financiadas nos setores;
- Aumento do emprego por Região Administrativa;
- Aumento das exportações por região;
- Aumento do PIB por região e
- Minimização das desigualdades entre as regiões.

Assim sendo, a articulação do governo do Distrito Federal, através da SEDICT, com o setor produtivo de bens, serviços e industrial, será fundamental para criar um ambiente favorável para as empresas e a melhoria da competitividade com outros Estados da Região Centro-Oeste, podendo gerar externalidade positivas na geração de empregos, produtividade, distribuição de renda e arrecadação tributária de forma sustentável para a manutenção do FUNDEFE.

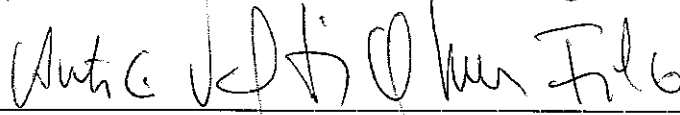


Identificação dos Responsáveis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Telefone: (61)3325-2427 e-mail de contato: valdir.oliveira@desenvolvimento.df.gov.br

Assinatura:

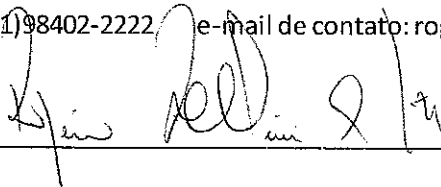


RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ROGERIO BELLINI DOS SANTOS

Telefone: (61)98402-2222 e-mail de contato: rogerio.bellini@seds.df.gov.br

Assinatura:



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: CICERO PEREIRA LEAL

Telefone: (00)3325-5243 e-mail de contato: cicero11leal@gmail.com

Assinatura:

